INDICAÇÃO N° /2022

"Indica ao Poder Executivo o estudo de viabilidade para que a Secretaria Municipal de Saúde implante a classificação de risco para portadores de diabetes na atenção básica e especializada do município".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o estudo de viabilidade para que a Secretaria Municipal de Saúde implante a classificação de risco para portadores de diabetes na atenção básica especializada no do município.

A implantação da medida de classificação de risco para portadores de diabetes, visa oferecer um atendimento mais adequado para pacientes com casos mais severos da doença e que apresentam outros problemas de saúde relacionados ao diagnóstico de diabetes. A diabetes mellitus é uma doença crônica causada pela produção insuficiente ou má absorção de insulina e que pode trazer sérias consequências, caso não seja devidamente monitorada e controlada. Em alguns casos, as complicações são irreversíveis. Entre elas estão a neuropatia diabética, problemas arteriais, amputações, glaucoma, catarata, retinopatia, depressão, entre outras

Assim sendo, a classificação de risco para portadores de diabetes dentro da atenção básica de saúde no município, visa oferecer aos pacientes atendimento diferenciado e mais rápido, de acordo com a situação clínica e histórico médico. O objetivo é evitar complicações, que influenciam tanto a qualidade como a expectativa de vida dos pacientes.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de março de 2022

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.03.15 14:55:22 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora